

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 20 DE MAIO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H05MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, WILLIAN VELOSO, WELLINGTON BESSA, LUCAS KITÃO, BRUNO DINIZ, LÉO JOSÉ, THIALU GUIOTTI, KÁTIA MARIA, DANIELA DA GILKA, ROSE CRUVINEL, RONILSON REIS, IGOR FRANCO E PEDRO AZULÃO JR.** NO MODO REMOTO, ESTEVE PRESENTE **DENÍCIO TRINDADE**. NÃO MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO PRESENCIAL FORAM **TIÃO PEIXOTO, CORONEL URZÊDA E WELTON LEMOS**. CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 251/2025 ALTERA A LEI 8.123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002, PARA ADEQUAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS ENTIDADES CIVIS CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO. AUTORIA DOS VEREADORES AAVA SANTIAGO, WELTON LEMOS, JUAREZ LOPES, ANSELMO PEREIRA, ROSE CRUVINEL, LUCAS KITÃO, CABO SENNA, WILLIAN VELOSO, HENRIQUE ALVES, THIALU GUIOTTI, MARKIM GOYA, SARGENTO NOVANDIR, HEYLER LEÃO, OSEIAS VARÃO, VITOR HUGO, LÉO JOSÉ, PROFESSOR EDWARD, LUAN ALVES, LÉIA KLÉBIA, ISAÍAS RIBEIRO, CORONEL URZÊDA, SANCHES FEDERAL, GEVERSON ABEL, TIÃO PEIXOTO, DANIELA GILKA, DENÍCIO TRINDADE E WILLIAM ARMAZÉM. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. HOVE O VOTO EM SEPARADO DA VER. DANIELA DA GILKA PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 255/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A PACTUAR NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE AS EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A TER POLÍTICA DE ABONO DE FALTA NOS CASOS DOS CUIDADOS PARA OS/AS EMPREGADOS/AS. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 555/2025 DISPÕE SOBRE A

PROIBIÇÃO DE EXECUÇÃO MUSICAL COM LETRAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS E/OU EXPRESSAM CONTEÚDOS SEXUAIS EM VEÍCULOS DE RECREAÇÃO QUE OFEREÇAM PASSEIOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AUTORIA DO RONILSON REIS. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 539/2025 DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ALTERAÇÕES NO SENTIDO DE VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO IGOR FRANCO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES DANIELA DA GILKA, DENÍCIO TRINDADE E WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 20/2023 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 236, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA ADEQUAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 5 DE MAIO DE 2022. AUTORIA DO PREFEITO. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. LUCAS KITÃO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2025 ESTABELECE NORMAS PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, INSTITUI A LICENÇA MUNICIPAL DE COMÉRCIO AMBULANTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE - CMRCA. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 165/2025 ALTERA E ACRESCENTA À LEI 8.044/2001, QUE INSTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (ARTS. 6º E 7º). AUTORIA DO CABO SENNA. O RELATOR VER.

THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES DENÍCIO TRINDADE E BRUNO DINIZ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 502/2025 DENOMINA COMO ALAMEDA MARIA XAVIER CAIADO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE O KM 491,80 DA RODOVIA BR-153 E A RUA DONA TODICA, FAZENDA RETIRO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO PREFEITO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O SEU ARQUIVAMENTO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 607/2025 DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E OUTROS SERVIÇOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO RONILSON REIS. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 216/2025 DISPÕE SOBRE O SELO ANTICORRUPÇÃO, CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ÀS EMPRESAS QUE ADOTEM PROGRAMAS DE INTEGRIDADE *COMPLIANCE*. AUTORIA DO WILLIAM DO ARMAZÉM. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 538/2025 DENOMINA O TERMINAL ISIDÓRIA LOCALIZADO NA ALAMEDA JOÃO ELIAS DA SILVA CALDAS, SETOR PEDRO LUDOVICO, COMO TERMINAL ISIDÓRIA - GOIÁS ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO GCM ROMÁRIO POLICARPO. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 604/2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA - CIPF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUAN ALVES. O RELATOR VER. THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 261/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO UNIVERSAL DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA ANIMA. AUTORIA DO WILLIAN VELOSO. O RELATOR VER. THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 660/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DOS RISCOS DA DESCARGA ELÉTRICA E DO CHOQUE ELÉTRICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA LÉIA KLÉBIA. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. DANIELA DA GILKA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 415/2025 DENOMINA VIA PÚBLICA AVENIDA, R. C-155, SITUADA NO SETOR JARDIM AMÉRICA, COMO RUA FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA - CHAGUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUCAS KITÃO. O RELATOR VER. RONILSON REI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA DO ITEM 24**: PROJETO DE LEI 96/2025 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO DR. GUSTAVO E DO TIÃO PEIXOTO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 152/2025 DISPÕE A SOBRE PROIBIÇÃO DE TRATAMENTOS HORMONAIS E CIRÚRGICOS PARA MUDANÇA DE GÊNERO EM MENORES DE DEZOITO ANOS NO MUNICÍPIO E ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. O RELATOR VER. THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. BRUNO DINIZ E WILIAN VELOSO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 567/2025 INSTITUI O MEMORIAL E MUSEU CÉSIO-137 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DESTINADO À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DO

MAIOR ACIDENTE RADIOLÓGICO DO MUNDO, OCORRIDO EM 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUCAS KITÃO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 586/2025 VEDA MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E MUSICAIS CUSTEADAS, PATROCINADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES LUAN ALVES, BRUNO DINIZ E WILIAN VELOSO. HOUE OS VOTOS EM SEPARADO DOS VEREADORES LÉO JOSÉ E DANIELA DA GILKA PELO ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA. HOUE OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES WILIAN VELOSO, RONILSON E IGOR FRANCO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DO PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 724/2025 INSTITUI O SELO ACADEMIA INCLUSIVA PARA ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO LUAN ALVES. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 287/2025 ALTERA A LEI 8.483/2006, PARA ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO DIGITAL 557521185.2018.8.09.0051, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS. AUTORIA DO PREFEITO. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 118/2025 ALTERA A LEI 10.808/2022 QUE INSTITUI A CASA DO AUTISTA PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DE TODAS AS IDADES, INCLUIR A MUSICOTERAPIA E O SUPORTE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS. AUTORIA DO DR. GUSTAVO E DO TIÃO PEIXOTO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI

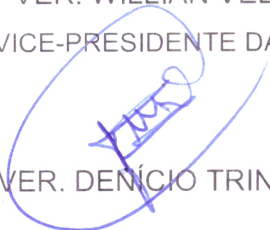
APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 23 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 114/2025 DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ANTIRRUÍDO PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESTABELECIMENTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO DR. GUSTAVO E DO TIÃO PEIXOTO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 24 DA PAUTA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO 32/2025 INSTITUI A COMENDA JOÃO NEDER EM HOMENAGEM AOS JOVENS ADVOGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO BRUNO DINIZ. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 25 DA PAUTA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2025 INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, A BIBLIOTECA ZENÓBIA RIBEIRO BENEVIDES BARROS. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO E DO GCM ROMÁRIO POLICARPO. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DE INCLUSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 168/2026 AUTORIZA A CESSÃO DE USO DA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM - C7, SITUADA NA RUA 1069, VILA REDENÇÃO, EM FAVOR DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA - AGCM. SOLICITAÇÃO DO VER. WILLIAN VELOSO. SOLICITAÇÃO DA VER. ROSE CRUVINEL. AUTORIA DO PREFEITO DE GOIÂNIA. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H37MIN, CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.

  
VER. LUAN ALVES  
PRESIDENTE DA CCJR

VER. WILLIAN VELOSO  
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

  
VER. BRUNO DINIZ

  
VER. PEDRO AZULÃO JR.

  
VER. DENÍCIO TRINDADE

VER. IGOR FRANCO

  
VER. WELLINGTON BESSA

  
VER. KÁTIA MARIA

VER. LÉO JOSÉ

  
VER. LUCAS KITÃO

  
VER. DANIELA DA GILKA

VER. RONILSON REIS

  
VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI